

DECLARAÇÃO – BRASÍLIA

27 de novembro de 2014

Tendo em vista as considerações constantes nas Declarações emitidas na I Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, em 26 de novembro de 2010, na cidade de Bogotá, Colômbia; na II Cúpula, de 26 de agosto de 2011, realizada em San José, Costa Rica e na III Cúpula, de 08 de junho de 2012, realizada na Cidade de Lima, Peru; declaramos o seguinte:

1. É necessário promover a mobilidade efetiva dos engenheiros e profissionais afins, em âmbito pan-americano.
2. É indispensável uniformizar os requisitos de mobilidade dos engenheiros e profissionais afins nos países pan-americanos.
3. Devemos nos apoiar nos instrumentos jurídicos, como convênios, tratados e similares, para alcançar a mobilidade profissional sem distinção.
4. É imprescindível integrar a informação básica das associações de engenharia e profissionais afins pan-americanos, para trocar e obter dados oportunos de forma contínua e acessível.
5. É conveniente conhecer e difundir os códigos de ética das associações pan-americanas de engenheiros e profissionais afins, para fomentar o exercício profissional adequado.
6. É necessário fortalecer a gestão dos mecanismos de inspeção, supervisão, controle e vigilância do exercício profissional dos engenheiros e profissionais afins pan-americanos.
7. Deve-se criar consciência nas associações pan-americanas de engenheiros e profissionais afins, para que participem pro ativamente na educação contínua, de acordo com as exigências da mobilidade profissional.
8. Os profissionais da engenharia e afins devem utilizar com eficácia e eficiência a tecnologia da informação e as redes sociais, para integrar os Colégios e Associações nos países pan-americanos.
9. O Conselho Diretivo de COPIMERA deve fazer tudo que esteja ao seu alcance, para cumprir o pedido constante nas três declarações anteriores, assim como, o aprovado nesta IV Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia.

Brasília, 27 de novembro de 2014.